



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

email: camaram.santacruz@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

PROJETO DE LEI Nº. 015/2021

Ementa: *Institui, a "Política de Prevenção e combate ao Câncer de Mama" no município de Santa Cruz e dá providências correlatas.*

Art. 1º. Fica instituída no município de Santa Cruz a "Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama, que será desenvolvida nos termos desta lei.

Art. 2º- A política de que trata o artigo 1º tem como diretrizes:

- I) Desenvolver ações fundamentais na prevenção e detecção contínua do câncer de mama;
- II) Assistir a pessoa acometida do câncer de mama, com amparo médico, psicológico e social;
- III) Estimular por meio de campanhas anuais, a realização do auto-exame e dos exames especializados na detecção do câncer de mama;
- IV) Promover o debate sobre o controle da incidência do câncer de mama, juntamente com setores civis organizados e voltados ao mesmo tema;

Art. 3º- As iniciativas voltadas a prevenção e detecção do câncer de mama serão organizadas juntamente com entidades da sociedade civil, de tal forma que as campanhas possam atingir o maior número possível de pessoas.

Art. 4º - O poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 30 de março de 2021

JOSEMAR FERREIRA BEZERRA

Vereador - PL

PROJETO DE LEI N.º 015/2021, 30 DE MARÇO DE 2021.

“Institui, a ‘Política de Prevenção e combate ao Câncer de Mama’ no Município de Santa Cruz e dá outras providências correlatas.”

RECEBIDO

EM 30/03/2021


Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 30/03/2021

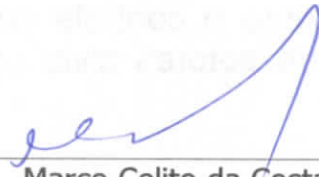

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 13/04/2021

EM 2ª 20/04/2021

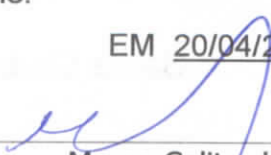

Marco Celito da Costa
Presidente


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL, IVANILDO FERREIRA LIMA
FILHO.

EM 20/04/2021


Marco Celito da Costa
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

email: camaram.santacruz@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Lei nº 015/2021, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 015/2021, que "Institui a Política de Prevenção e combate ao Câncer de Mama no município de Santa Cruz e dá providências correlatas". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Josemar Bezerra, tendo como relatora a vereadora Nayara Fonseca.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 08 de abril de 2021

Legislação, Justiça e Redação Final

Tarcísio Félix dos Santos
TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Presidente da Comissão

AUSENTE
ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Vice-Presidente

Nayara Fonseca
NAYARA KARINE FONSECA GOMES BULHÕES

Membro da Comissão

RECEBIDO

EM

04/04/2021


Luiz Eles Tayares de Lima
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

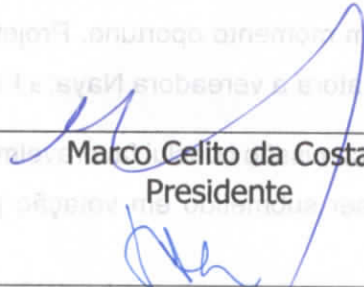
EM

13/04/2021

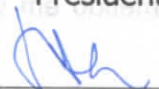

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 13/04/2021



Marco Celito da Costa
Presidente



Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 08 de abril de 2021

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Parecer do Projeto de Lei nº 015/2021, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da Comissão de Saúde da comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa Do Consumidor, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 015/2021, que "Institui a Política de Prevenção e combate ao Câncer de Mama" no município de Santa Cruz e dá providências correlatas". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do vereador Josemar Bezerra, e tendo como relator o membro da referida comissão, o vereador Lucicláudio Bezerra.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 08 de abril de 2021

Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa Do Consumidor


NAYARA KARINE FONSECA GOMES BULHÕES

Presidente da Comissão

AUSENTE
FRANCISCO ERIVAM JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão


JOSÉ LUCICLÁUDIO BEZERRA

Membro da Comissão

RECEBIDO

EM

06 / 04 / 2021

Luiz Eles Tavares de Lima
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM

13 / 04 / 2021

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 13 / 04 / 2021

Marco Celito da Costa
Presidente

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária